



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020**

**PRGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0201E/2020**

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento, conforme a necessidade, de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência – Entrega Parcelada., da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, Inscrição Estadual nº 647.492.838.110, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza nº 251, Distrito Industrial, município de São José do Rio Preto (SP), CEP 15.035-510, telefone (17) 3211-2030, site: [www.nutricional.com.br](http://www.nutricional.com.br), e-mail: [nutricional@nutricional.com.br](mailto:nutricional@nutricional.com.br) e [juridico@nutricional.com.br](mailto:juridico@nutricional.com.br), neste ato representado pela **Sra. Barbara Cruz**

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

**Faitarone**, solteira, publicitária, portadora da Carteira de Identidade nº 46.868.697-6 SSP/SP e do CPF nº 384.881.378-50, residente e domiciliada na Rua Sergipe nº 678, Apto. A, Bairro da Higienópolis, CEP 01.243-000, município de São Paulo (SP).

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| ITEM | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID. DE MEDIDA | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTA    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|----------------|---------------|
| 1    | CESTA BÁSICA, EM TAMANHO ÚNICO, COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM QUE ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, LACRADA, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS, <b>CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL</b> : 01 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL COM 05 KG CADA; 02 PACOTES DE ARROZ - TIPO: AGULHA LONGO, FINO, TIPO 1 COM 05 KG CADA; 01 PACOTE DE BISCOITO DOCE TIPO MAISENA COM 400G CADA; 01 PACOTE DE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL COM 400G CADA; 03 LATA/PACOTE DE EXTRATO DE TOMATE COM 340 G CADA; 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA 01 KG; 01 PACOTE DE FARINHA DE MILHO DE 01 KG CADA; 03 PACOTES DE FEIJÃO CARIOQUINHA DE 01 KG CADA; 01 PACOTE DE FUBÁ DE 01 KG CADA; 01 PACOTE DE GOIABADA CASCÃO DE 300 G CADA; 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 400 G CADA; 02 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE 500 G CADA; 02 UNIDADES DE ÓLEO DE SOJA DE 900 ML CADA; 02 PACOTES DE PÓ DE CAFÉ DE 500 G CADA; 01 PACOTE DE SAL REFINADO DE 01 KG CADA; 01 LATA DE SARDINHA DE 250 G CADA; 01 POTE DE TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA DE 300G CADA. | UNIDADE         | 517          | R\$ 135,00     | R\$ 69.795,00 |

3.1.1 – Itens discriminados com as maras declaradas na proposta da empresa vencedora:

| ITEM | DESCRIPTIVO DOS ITENS COMPONENTES DAS CESTAS BÁSICAS                                                                                                                                                                        | UNID. DE MEDIDA | QUANT. TOTAL | MARCA        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|
| 1    | AÇÚCAR CRISTAL - PROCEDÊNCIA: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR. TIPO: CRISTAL. ACONDICIONAMENTO: EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 05 (CINCO) KG. | PACOTE          | 1            | SANTA ISABEL |
| 2    | ARROZ - TIPO: AGULHA LONGO, FINO, TIPO 1. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 5 (CINCO) KG.                                                                         | PACOTE          | 2            | DONA MILO    |

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |   |            |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---|------------|
| 3 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. CONTEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 400 (QUATROCENTOS) G.                                                                                                                                                               | PACOTE       | 1 | LE PETIT   |
| 4 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - CARACTERÍSTICAS: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, CROCANTE, INTEIRO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE LAMINADO DE 200 (DUZENTOS) G.                                                                                                                  | PACOTE       | 1 | LE PETIT   |
| 5 | EXTRATO DE TOMATE - CARACTERÍSTICAS: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: SACHÊ OU LATA COM 340 (TREZENTOS E QUARENTA) G.                                                                                                                                                                                                                                | SACHÊ / LATA | 3 | XAVANTE    |
| 6 | FARINHA DE MANDIOCA - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE MANDIOCA CRUA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO I, ACIDEZ BAIXA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ASPECTO GENERALIZADO DE MOFO, FERMENTAÇÃO OU RANCIFICAÇÃO, ODOR ESTRANHO DE QUALQUER NATUREZA, QUE POSSAM PREJUDICAR A UTILIZAÇÃO NORMAL DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, ATÓXICA, DE 500 (QUINHENTOS) G. | PACOTE       | 2 | TOYO       |
| 7 | FARINHA DE MILHO - CARACTERÍSTICAS: FARINHA BIJU DE MILHO AMARELO. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 500 (QUINHENTOS) G.                                                                                                                                                                                                | PACOTE       | 2 | AGROBAL    |
| 8 | FARINHA DE TRIGO - CARACTERÍSTICAS: PRODUTO OBTIDO EM MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE, DO GRÃO DE TRIGO TRITICUMVULGARE, BENEFICIADO, CLASSIFICADO COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20% E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,85%. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 1 (UM) KG.                                                                                                                           | PACOTE       | 1 | NONITA     |
| 9 | FEIJÃO CARIOQUINHA - CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, DE FORMA CLARA, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR                                                                                                                                                    | PACOTE       | 3 | GRANOPOLAR |

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |   |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-----------|
|    | DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 01 (UM) KG.                                                                                                                                                                                                                                                             |         |   |           |
| 10 | FUBÁ - CARACTERÍSTICAS: TIPO MIMOSO DE MILHO FINO AMARELO. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 500 (QUINHENTOS) G.                                                                                                                                              | PACOTE  | 2 | ZANIN     |
| 11 | GOIABADA – COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS TÍPICAS DO PRODUTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A APRESENTAÇÃO DEVE SER EM EMBALAGENS ÍNTEGRAS, LIVRES DE SUJIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, ATÓXICO, COM MÍNIMO DE 300 (TREZENTOS) G.                                                                                                                           | PACOTE  | 1 | XAVANTE   |
| 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS: INSTANTÂNEO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 100 GRAMAS): VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 470 KCAL, PROTEÍNAS (MÍNIMO) 26 GRAMAS, CÁLCIO (MÍNIMO) 900 MG. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTE COM 400 (QUATROCENTOS) G.                                                                                                     | PACOTE  | 1 | DANKY     |
| 13 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - CARACTERÍSTICAS: MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, PRODUTO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 500 (QUINHENTOS) G.                                                                                                                         | PACOTE  | 2 | Q'DELICIA |
| 14 | ÓLEO DE SOJA - CARACTERÍSTICAS: REFINADO. PRODUTO OBTIDO DE UMA ÚNICA ESPÉCIE, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR A MISTURA DE OUTROS ÓLEOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA DE 900 (NOVECIENTOS) ML.                              | UNIDADE | 2 | COAMO     |
| 15 | PÓ DE CAFÉ – CARACTERÍSTICAS: TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO (TIPO TIJOLINHO); APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 (QUINHENTOS) G (EMBALAGEM LAMINADA À VÁCUO). | PACOTE  | 2 | SAFRA     |
| 16 | SAL REFINADO IODADO EXTRA - CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE. CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO,                                                                                                                                                                                | PACOTE  | 1 | GRAÇA     |

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

|    |                                                                                                                                                                                                                                   |      |   |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|--------|
|    | ATÓXICO, DE 1 (UM) KG.                                                                                                                                                                                                            |      |   |        |
| 17 | SARDINHA - CARACTERÍSTICAS: SARDINHA EM CONVERSA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL, ENLATADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: LATA DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) G. | LATA | 2 | 88     |
| 18 | TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - CARACTERÍSTICAS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COMPLETO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: POTE DE 300 (TREZENTOS) GRAMAS.                                    | POTE | 1 | NATARI |

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 - O valor total global desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 69.795,00 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais)**

## CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

## CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

## CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

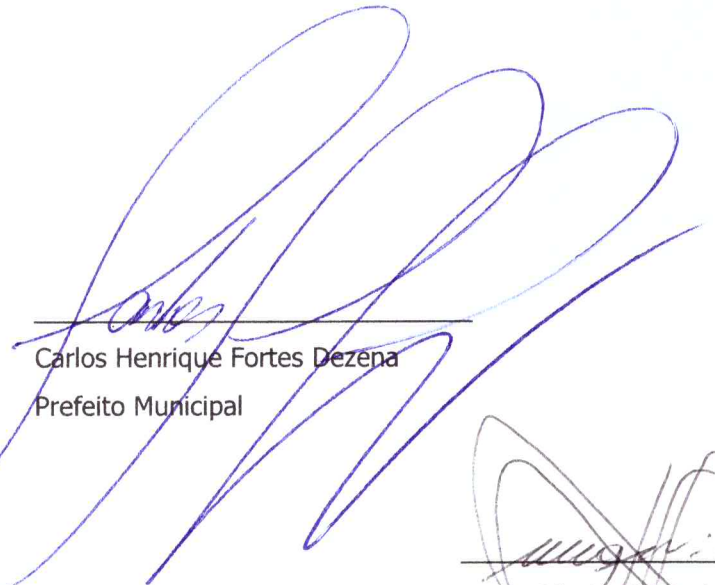
envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

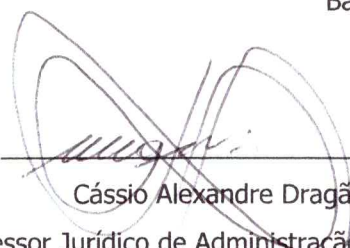
6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

  
Carlos Henrique Fortes Dezena  
Prefeito Municipal

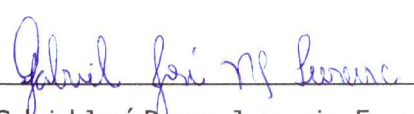
Águas da Prata (SP), 08 de setembro de 2020

  
  
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Barbara Cruz Faitarone

  
Cássio Alexandre Dragão  
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:

  
Carolina Ribeiro da Silva  
RG 43.720.858-8

  
Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira  
RG 47.649.410-2

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA**

**CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0201E/2020**

**OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata (SP), 08 de setembro de 2020

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

---

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90

RG: 33.146.870-0

Data de nascimento: 02/05/1982

E-mail institucional: [pmaguas@gmail.com](mailto:pmaguas@gmail.com)

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90

RG: 33.146.870-0

Data de nascimento: 02/05/1982

Endereço: Rua Av. Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: [pmaguas@gmail.com](mailto:pmaguas@gmail.com)

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Barbara Cruz Faitarone

Cargo: Administradora

CPF: 384.881.378-50

RG: 46.868.697-6

Data de nascimento: 06/02/1990

End. Resid.: Rua Sergipe nº 678, Apto. 6-A, Higienópolis, São Paulo (SP), CEP 01.243-000

E-mail institucional: [nutricionale@nutricionale.com.br](mailto:nutricionale@nutricionale.com.br)

E-mail pessoal:

Telefones: (17) 3211-2030

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: [contratos.aguasdaprata@gmail.com](mailto:contratos.aguasdaprata@gmail.com)